



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1481, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 225/2021 - GAB, de 18 de novembro de 2.021, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins solicitando a manutenção da cessão do servidor Noslinde Moura,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal